



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 38/2015

DATA: 04/05/2015

EMENTA: Institui os conselhos escolares na rede Municipal de ensino.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 38/2015 de autoria do executivo institui os conselhos escolares na rede Municipal de ensino.

O Procurador da Casa, em seu parecer, bem como a Comissão de Constituição, Justiça e redação, aduzem que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e redação, bem como a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana acataram o parecer do Procurador Geral e determinaram a prosseguimento da matéria para análise e votação em Plenário.

A partir disto a Comissão acata os pareceres e determina o Projeto de Lei para prosseguimento, análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, entretanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 29 de junho de 2015.

Vereador Roger Correa
Presidente

Vereador Issur Koch
Secretário

Vereador Antônio Lucas
Relator